



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

TERMO DE ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 087/2020 OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DO GÊNERO EM GERAL, COM MENOR PREÇO POR ITEM, ORIUNDO DA LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT E A EMPRESA FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME.

PREÂMBULO

DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES
DA FINALIDADE E FUNDAMENTO LEGAL

O Município de Porto dos Gaúchos/MT, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Leopoldina Wilke, nº. 19, Caixa Postal nº 11, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, portador da **RG nº. 1173531-7 SSP/MT**, inscrito no **CPF sob o nº. 893.514.361-87**, residente e domiciliado na Rua Minervino Cecilio dos Santos, s/nº, Bairro da Creche, Município de Porto dos Gaúchos/MT, CEP 78.560-000, doravante denominada **CONTRATANTE.**

FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME, inscrita no **CNPJ** sob o nº 03.250.803/0001-92, com sede na Rua Professor João Félix, nº 635, Sala 07, Bairro Lixeira – CEP. 78.008-435, no Município de Cuiabá - MT, neste ato, representada pelo **Sr. (a) Andreite Spada**, inscrito no **CPF/MF** sob o nº 992.663.001-44, e RG sob o nº 14342804 – SSP/MT, doravante denominado de **CONTRATADO.**

DA FINALIDADE

O presente termo de aditivo tem como finalidade o reajuste de valores dos Itens: LOTE 01 – Itens 11, 63 e 139, LOTE 03 – Itens 382 e 433, no **Contrato Administrativo nº 087/2020.**

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal o disposto no artigo 65, § 2º, inciso II, da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto deste termo aditivo, a alteração da CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E FINALIDADE, Artigo 2.3.

CLAUSULA SEGUNDA

A **CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E FINALIDADE**, passa a ter a seguinte redação:

2.3. À CONTRATADA adjudicam-se os itens aos quais advém do resultado final do PREGÃO PRESENCIAL 015/2020, com o menor valor entre as propostas do certame, conforme segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

LOTE 01 - MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA PSF E HOSPITAL					
Item	Cód Ágili	Produto	Qtde.	R\$ Valor Unit.	R\$ Valor Total
11	29692	AMITRIPTILINA 25MG	25000	0,17	4.250,00
63	29917	FENITOINA 5% 50MG/ML 5ML	200	3,29	658,00
139	29801	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G CREME 400 GR	100	49,32	4.932,00
LOTE 03 - MATERIAIS DE USO NO PSF E HOSPITAL					
Item	Cód Ágili	Produto	Qtde.	R\$ Valor Unit.	R\$ Valor Total
382	30287	CATETER TIPO OCULOS	500	1,13	565,00
433	31268	FRALDA DESCARTÁVEL EEG INFANTIL	2000	0,80	1.600,00
TOTAL R\$ 12.005,00 (Doze mil e cinco reais).					

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Clausulas e Artigos do Contrato em Referência, não alteradas por esse instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, Ratificadas.

CLAUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Porto dos Gaúchos/MT, para dirimir questões oriundas deste Termo Aditivo não resolvidos na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A **CONTRATADA** fica obrigada a manter as condições de habilitação, especialmente, no que diz respeito à seguridade social, durante toda a vigência do Contrato.

E assim, por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, impressas em um só lado, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas para que produza todos os seus efeitos legais.

Porto dos Gaúchos/MT, 07 de junho de 2021.

Município de Porto dos Gaúchos/MT

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR

EIRELI – ME

CNPJ sob o nº 03.250.803/0001-92

Andreite Spada

CONTRATADO

Matheus Ricardo Maccari

CPF 028.440.291-59

Testemunha

Jefferson Sabino Silva Alvarenga

CPF 042.165.031-10

Testemunha